



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 68, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Recomenda o lançamento imediato do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC da Mobilidade Urbana.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e,

considerando que os Governos Federal e Estaduais têm priorizado suas ações para incentivar a utilização do transporte individual, motorizado, em detrimento do transporte público de passageiros, e

considerando não ter sido ainda lançado o PAC da Mobilidade Urbana, **adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:**

Art. 1º - Recomendar ao Ministério das Cidades que leve ao conhecimento do Conselho Gestor do PAC a posição do Conselho das Cidades no sentido de considerar relevante e urgente a necessidade de elaboração e implementação do PAC da Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE**